VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a 2ª Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia iniciada em 18 de outubro de 2023, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira.----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo substituída por João Pedro Ferreira Martins, Mónica Alexandra da Silva Almeida substituída por Manuel Benjamim Leite Soares, Paulo José Melo Martins substituído por Pedro André Silva Dantas, Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por

Domingos Martins Oliveira e Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Marina Raquel Lopes Mendes e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e José Joaquim Cancela Moura. ----------

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, e os(as) senhores(as) Vereadores(as), José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estar inscrito 1 munícipe, dando de seguida a palavra ao mesmo. ----------

Senhor Manuel Carvalho (Freguesia de Canidelo) no uso da palavra começou por cumprimentar todos os presentes, identificando-se como jornalista, cidadão de Gaia há 25 anos e manifestou publicamente a sua opinião, de defender o que considerava o mais correto para a defesa do interesse público. Disse que naqueles anos viu não apenas a reversão de uma herança de cidade típica de terceiro mundo, sem qualquer planeamento, pensamento estratégico, sem cuidado com o que seriam as normas essenciais de uma cidade moderna, como viu a cidade transformar-se numa cidade aberta, cosmopolita, integrada e com mais condições de vida. Afirmou não ser uma avaliação política, porque não teria sido obra de nenhum partido e ao mesmo tempo de todos, mas também ser uma obra de cidadania, das instituições de Gaia. Referiu sentir-se frustrado e revoltado pelo que estaria a acontecer na cidade após a Pandemia, com a inaceitável densificação urbanística e imobiliária. Disse que a cidade tinha espaços livres onde existira pouca pressão imobiliária o que permitiria a cidade pensar, projetar-se, desenhar-se, ambicionar ser uma cidade com qualidade de vida, moderna e espaços onde houvesse respeito pelas transformações do nosso tempo, como a crise climática. Disse que o que estaria a ser feito seria apenas para satisfação do interesse imobiliário ao invés do interesse público e do interesse dos cidadãos, com árvores, bacias de retenção de água, ou seja, deveríamos pensar naquilo que nos protegia a saúde, qualidade de vida, perante uma realidade evidente das alterações climáticas. Perguntou o que poderíamos aprender com os erros do passado? Disse que poderíamos aprender a questionar os projetos que ainda estariam em fase de decisão

ou em fase de discussão, ver se iriamos repetir os erros ou se teríamos a ambição de fazer uma cidade moderna como Holanda, Bélgica, Inglaterra, Alemanha ou outra que fizesse parte do Mundo civilizado. Deixou o repto a todos questionando qual o nosso papel, imagem, legado, herança que quereríamos para o futuro? Por fim, terminou dizendo novamente que em projetos futuros, deveríamos ter cuidado para não repetir os erros do passado e podermos ser mais ambiciosos, fazer uma cidade moderna, europeia, a respeitar as alterações climáticas, a qualidade de vida e respeitar as necessidades dos cidadãos, principalmente as crianças e os mais idosos. Finalizou questionando se não poderíamos fazer melhor. -------

A Senhora Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Marina Mendes, solicitou que a resposta fosse dada pela Senhora Vereadora Célia Correia. ----------

A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Célia Correia, começou por agradecer ao senhor Manuel Carvalho a reflexão que tinha trazido. Disse haver o PDM de 2009 que teria conferido direito aos proprietários, mas que aquele executivo partilhava das mesmas preocupações e por esse motivo construíram o Parque Urbano de Sampaio, estando a primeira fase concluída e que a segunda fase conclusa dentro em breve. Referiu que aquela preocupação existia, a preocupação com a criação de espaços verdes, zonas de lazer para as pessoas. Terminou voltando a agradecer a reflexão porque para aquele executivo seria sempre importante. ----------

Senhora Deputada Ivone Santos (PSD), apresentou um **Voto de Louvor,** "Os Restauradores Avintenses", conforme documento anexo (vide anexo 1). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD à coletividade "Os Restauradores Avintenses". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 3. Período da Ordem do Dia</u> ----------

<u>3.9. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2024". ----------

<u>3.10. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) para o Ano 2024". ----------

3.11. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) para o Ano 2024".---

3.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) para o Ano 2024". ----------

Senhor Deputado Pedro Ribeiro (PAN), na sua intervenção e relativamente à Derrama, disse que o PAN tinha vindo sucessivamente a pronunciar-se negativamente sobre o critério de atribuição de isenções ou na aplicação de taxas reduzidas, sendo prática do executivo socorrer-se unicamente do critério "Volume de negócios" e o da "Criação de emprego", deixando sistematicamente de fora o critério do "Setor da atividade", justamente o único que poderia ser diferenciador no contexto da sustentabilidade ambiental. Assim, considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego, o PAN iria votar contra aquele ponto, conforme documento anexo (vide anexo nº2). ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), deu nota que iria abordar os quatro pontos sobre a fiscalidade. Em relação à Taxa da Derrama, disse serem iguais ao do último ano, estando a aproximar-se das propostas da CDU e como tal acompanhariam a proposta do executivo, lembrando que ainda aguardariam resposta sobre quantas e quais as empresas que seriam beneficiadas com aquela isenção. ----------

Quanto ao IMI, disse ser público que a CDU sempre se terá oposto à aplicação da taxa mínima no concelho e que existiria um elevado número de habitações próprias, adquiridas com esforço e recurso ao endividamento bancário, por falta de resposta à obrigação constitucional de assegurar o direito a todos a uma habitação condigna. Referiu que a redução para 0,36 estaria próxima do 0,35% proposto pela CDU e dando um sinal e reconhecendo o desagravamento do imposto pelo executivo, acompanhariam a proposta.

No respeitante ao IRS, a CDU votaria contra até porque o argumento apresentado era o de sempre: invocava-se como uma medida de apoio às "classes médias", porém como a maioria da população não pagaria IRS, no caso dos que pagariam, a sua poupança seria tanto maior quanto menos da classe média fossem invertendo por completo o princípio de justiça fiscal. No ano de 2022, com devolução de 1%, de mais de 3 milhões de euros que poderiam e deveriam ter outra aplicação, a proposta em cima da mesa, tendo em conta esses números, poderia ascender a 8 milhões, que se sentiriam no bolso tanto mais quanto mais ricos fossem. Por outro lado, enquanto os autarcas (e bem) pediam maior participação das receitas fiscais do Estado para os municípios, renunciavam àquela receita que a lei lhes permitiria arrecadar.

Terminou dizendo que teria sido com Pedro Nuno Santos, ex-ministro do PS, que teria afirmado que as reduções do IRS deviam ser feitas "com cautela" já que devíamos ter consciência de que 53% do IRS liquidado era pago por 6% das famílias, aquelas com rendimentos acima de 50 mil euros. ----------

Quanto ao TMDP, disse que a CDU há muito defendia que aquela taxa fosse eliminada e que não deveria sequer ter sido criada, pois, na sua opinião aquela taxa foi para incidir sobre os clientes das operadoras e não sobre os lucros das mesmas, conforme documento anexo (vide anexo nº3). ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), quanto à Derrama disse acompanhar a proposta do executivo. Disse que teríamos duas sobretaxas, sendo uma a derrama municipal e uma sobretaxa extraordinária introduzida em 2010, a taxa da derrama estadual. Disse que Portugal teria a taxa IRC estatuária mais alta da Europa e com a proposta daquele executivo seria de 31,25 para empresas com lucros tributáveis acima de 30 milhões de euros. Disse estarmos a castrar entrada de empresas em Portugal, porque era verdade que as derramas estaduais e municipais não tinham muito impacto. Disse que se olhássemos para os benefícios fiscais, conseguiríamos fazer com que uma empresa em vez de pagar de 31,5% de IRC conseguisse pagar uma taxa efetiva de 20% com recurso a regime fiscal de apoio ao investimento, com recurso pelos lucros retidos e reinvestidos, naturalmente o imposto sobre as empresas em Portugal seria baixar a taxa nominal. Lamentavelmente não era o caso. A IL acompanhava a proposta do executivo. ----------

Quanto ao IMI, deixou alguns alertas, disse naquele momento não se sentiria confortável para baixar o IMI até porque era um imposto que incidia sobre imóveis e que aqueles estariam sempre no mesmo sítio, mas que, no caso do IMT, aquele variaria consoante a atividade económica, o qual traria alguma preocupação, uma redução do IMI de 0,38 para 0,36 e perguntou se o executivo teria algo programado em matéria de poupança para contrabalançar o que seria uma eventual diminuição de receita em sede de IMI e em IMT. Propôs ao executivo uma diferenciação das taxas de IMI consoante as freguesias e disse que de acordo com o artigo 112 do código do IMI, seria possível. ----------

Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP), no uso da palavra referiu que no ano anterior tinha apresentado uma série de proposta quantificadas e fundamentadas por forma a que o município pudesse traçar um caminho de desoneração da carga fiscal sobre os gaienses, caminho que veem refletido na proposta que o município trazia. Viam com agrado que o proposto estaria a ser implementado parcialmente. Disse terem analisado com cuidado e que jamais exigiriam ao executivo algo que fosse impossível. O CDS propôs 0,38 e que tinha apelado ao município que considerasse uma redução progressiva do IMI, até perante os resultados positivos que o município vinha a apresentar. Gostariam que 2024 estivesse nos 0,34% apesar do município propor 0,36% para 2024, portanto, no entender do CDS-PP, poderiam ir um bocadinho mais além e ter sido mais ambiciosos. Se pedimos no ano passado um caminho e o município ou o executivo respondeu nesse sentido, devemos no mínimo louvar essa opção, louvar essa redução e, pelo facto de

considerar que podiam ter ido mais longe, mas que o caminho é certo, iriam abster-se no que diz respeito à proposta de IMI.----------

Quanto ao IRS, o CDS tinha proposto o município devolver até 5% do IRS aos gaienses, no ano passado, a proposta era manter 1% daquilo que se devolvia às pessoas. Propuseram que passasse para 2, portanto que se fosse reduzindo também 1% por ano, quantificaram que custaria cerca de 3,4 milhões de euros ao município, falando num município que tem de receitas anuais de 200 milhões de euros sensivelmente e que os impostos municipais representam 100 milhões de euros. Era com muita satisfação que viam o município responder, não só indo naquilo que pediram, mas indo um bocadinho mais além e querendo devolver 2,5% a todos os gaienses do seu IRS. ----------

No respeitante à DERRAMA, disse não iria tecer qualquer tipo de consideração e que iriam abster-se. --------

No caso da TMDP taxa municipal direitos de passagem, referiu que o CDS iria votar favoravelmente até porque o município tem feito um esforço para receber aquele dinheiro que durante muitos anos, a EDP não pagava ao município de Gaia nem o devolvia aos gaienses através do seu município. Acompanhariam o esforço do município na sua recuperação e que sirva para boas obras, bons investimentos. Por isso, face ao exposto, apresentavam o sentido de voto, tendo feito as considerações necessárias e suficientes. Terminou aludindo o senhor Manuel Carvalho, que entre 1997 e 2013, tinha sido uma coligação do PSD/CDS-PP, fosse para o mal ou bem tinha a sua impressão digital. ----------

Senhora Deputada Carla Costa (PSD), deu nota que no caso do IMI, 0,36% não o entendiam como razoável porque no entender do PSD as dificuldades das famílias e empresas, mereciam um maior desagravamento da taxa. Disse que o município praticava uma das mais elevadas taxas de IMI do país e disse não entenderem, atendendo ao aumento brutal do custo de vida como a taxa de IMI em Vila Nova de Gaia permanecia tão elevada, onerando significativamente todos os proprietários. Por isso, a redução proposta não traduzia a resposta que a Câmara Municipal podia e devia dar, perante um período de exceção e uma emergência social, sobretudo considerando os excedentes líquidos dos últimos resultados de exercício. Disse ainda que o Orçamento de Estado para 2024, previa um aumento da participação dos municípios nos impostos do Estado, na ordem dos 600 Milhões de euros, face à projeção da receita fiscal que arrecadaria em 2023. Disse que o PSD não acompanharia a proposta, conforme documento anexo (vide anexo nº4). ----

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), na sua intervenção disse ser claro não haver alternativa ao modelo de gestão que o PS tinha trazido para Vila Nova de Gaia nos últimos dez anos quis saudar todos os partidos que falaram daquela boa gestão para pôr-se as contas no verde. Referiu que já tinha sido iniciada a descida regular do IMI nos últimos anos e deixou uma saudação unânime no aplauso ao executivo municipal e que acompanhariam esse aplauso apelando àqueles que pensavam em se abster pudessem mudar o sentido de voto, votando favoravelmente. ----------

Senhora Deputada Ivone Santos (PSD), na sua intervenção disse que a câmara tinha recebido muitas receitas de impostos e que aqueles impostos recebidos e que permitiam ter resultados positivos, decorreriam dos investimentos feitos no passado pelo PSD e que sem eles, teriam um problema maior, porque não teriam IMI para receber, não teriam transação, não teriam infraestruturas que permitissem comercializar tantos imóveis e não teriam IMT. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia após se ter gerado algum burburinho na sala disse que todos teriam o direito de divergir e que seria legítimo, mas que não poderia ser naqueles termos. ----------

Senhora Deputada Ivone Santos (PSD), continuou a sua intervenção dizendo que muitas empresas não teriam vindo para Gaia, porque também não tinham vias de comunicação adequadas, não tinham infraestruturas e, portanto, os impostos seriam muito mais reduzidos, as receitas seriam muito menores, e certamente o executivo do PS teria tido muito mais dificuldades em governar durante estes mandatos. Quanto ao IRS 2024 e de acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os Municípios tinham direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo concelho. O mesmo diploma legal determina que, desse valor a que têm direito, os Municípios deliberem sobre a percentagem de IRS pretendida. Em 2022, dos Municípios que comunicaram às Finanças as suas intenções quanto à percentagem de IRS a reter, 33 Municípios devolveram a totalidade dos 5% e 73 Municípios devolveram metade ou mais. Em 2023, os Municípios que devolveram a totalidade desses 5% aumentaram para 36 e os que devolveram metade ou mais aumentaram para 86. Considerando as dificuldades económicas que assombram muitas famílias gaienses, fruto, designadamente, do elevado e crescente valor das rendas que pagam pela sua habitação, do crescimento da taxa de inflação e das taxas juro para valores que criam constrangimentos ao nível do seu orçamento familiar, considerando também que os gaienses não podem continuar a ter uma discriminação negativa face aos portugueses de outros Municípios. O PSD ter pugnado desde 2017 pela fixação da participação variável nos 2,5%, valor agora proposto pelo executivo Municipal. Congratulavam-se com a proposta e dariam o voto favorável esperando que a medida representasse o início de um processo que, progressivamente, permitisse ao Município ir mais longe, conforme documento anexo (vide anexo nº5). ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), disse estar a falar do presente e que mais uma vez saudava o voto favorável, nas palavras dos partidos que tinham falado sobre a gestão municipal e reiterava mais uma vez o seu reconhecimento. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), na sua intervenção disse que do ponto de vista global, todas as bancadas à direita tinham pedido uma redução dos impostos e que naquela altura, o senhor Presidente disse ser uma irresponsabilidade, um populismo e demagogia que colocaria em risco as contas da Câmara e

gostaria de perceber o que tinha mudado num ano, para que a proposta do IRS ter ido mais além daquilo que o CHEGA tinha proposto há um ano. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), deu nota que era louvável a devolução da participação do IRS aos cidadãos em 2,5%. Perguntou quais os investimentos de mobilidade é que fez o PS nos últimos 8 anos? Um Metrobus com uma Mercedes Sprinter? Tomar os louros do investimento de mobilidade feito pela Metro do Porto, apesar de Gaia, ter uma ação do representativo do capital social da empresa, para a IL, não parecia muito adequado questionar os investimentos passados. Disse que poderiam questionar os investimentos do presente. Efetivamente, tirando uma Avenida na Madalena e uma carrinha Sprinter da Mercedes, na Avenida Vasco da Gama, mobilidade não viram nada. ----------

A Senhora Presidente da Câmara em Exercício, Marina Mendes, começou por referir ser um debate importante e que os impostos locais seriam recursos financeiros de receita própria mais relevantes no orçamento do município. Representavam cerca de 43,5% de orçamento do município e quando o senhor Presidente há um ano atrás, terá dito ou referido ser uma irresponsabilidade, provavelmente estaria a referir-se à proposta em concreto que estavam a apresentar. Não seria, com certeza e não terá dito com certeza que era uma irresponsabilidade baixar gradualmente os impostos, a carga fiscal, até porque esse foi o compromisso político assumido desde o início do projeto e, portanto, de forma genérica é interessante que há um ano atrás propusessem a descida dos impostos, naquele dia estavam perante uma proposta quase consensual, portanto, uma boa proposta e o senhor Presidente há um ano atrás disse que era irresponsável e o que é que mudou num ano? Bom, mudou muita coisa, desde logo, os ajustes rápidos que tiveram de fazer à evolução dos próprios fenómenos sociais que vinham a acontecer. ----------

Relativamente à derrama, disse que efetivamente a proposta do município mantinha-se igual ao ano transato, o que era um valor abaixo do que estava estipulado. Não podíamos extremar as situações, era uma taxa que tinha impacto sobre o lucro das empresas e, não era inegável o contributo que as empresas têm para o desenvolvimento económico da cidade e do concelho. ----------

Sobre o IRS, disse talvez ter sido o mais consensual. Há uma proposta do município da devolução de 2,5% na participação variável do IRS para 2024 e estariam todos de acordo que representaria um impacto muito significativo no quotidiano dos contribuintes gaienses. Já em 2022 e 2023, havia existido a aprovação de uma diminuição deste imposto que agora passa para 2,5%, que vem ao encontro também daquilo que seriam as propostas dos vários partidos políticos. ----------

Sobre o IMI, estariam conscientes daquelas que eram as propostas e as reflexões dos vários partidos políticos, apesar de tudo e de todos os argumentos apresentados, tratava-se de uma redução desse imposto de 0,38% para 0,36% o que representaria cerca de 1 milhão de receita que passava a estar do lado do bolso dos contribuintes e dos gaienses. Seriam as propostas que permitiria o município continuasse a

fazer o investimento que tem vindo a fazer em todas as freguesias. O senhor deputado, quando falava das diferenças de cobrança do IMI nas freguesias, também não podia esquecer que todos os serviços, todas as freguesias, beneficiavam ou teriam os mesmos serviços, espaços verdes, lojas de cidadão, projetos sociais, investimento nas escolas e, que essa seria uma leitura que não se poderia fazer de uma forma tão simples. Terminou dizendo que aquela era uma proposta do município que espelhava a governação daquele executivo. ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), disse que em relação ao IMI, acompanhariam sem aplauso, mas com o reconhecimento que o trajeto que tem vindo a ser desenvolvido que é um consenso e bem, sobre o desagravamento do imposto, mas não estariam todos de acordo de que a diminuição do IRS ou da participação do município no IRS teria um impacto significativo na vida dos gaienses. A CDU não estava de acordo, porque aquele impacto significativo como referia, porque para contrariar aquele falso consenso, aqueles 2% não seriam sentidos por todos os gaienses de forma igual. Disse referir-se à questão do Governo Central, uma vez que a proposta de Orçamento do Estado previa um desagravamento progressivo, num percurso que tem sido feito desde 2015. No entendimento da CDU, o essencial na medida do IRS, é sentido que quanto mais, maior os rendimentos do agregado naquilo que é um completo contrário àquilo que é o princípio de justiça fiscal de cada um. ----------

Senhora Deputada Ivone Santos (PSD), deu nota que contrariamente ao PS, o PSD não pretendia dizer que tinha feito tudo bem, mas que, no tempo do Heitor Carvalheiras não existia saneamento e teria ficado feito quase em todo o concelho. Falou das praias com bandeira azul, assim como, dos quatro mil fogos construídos na habitação social. ----------

Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP), quis dizer ao senhor deputado da CDU, que o Estado não tirava, primeiro pedia e se não dessem, tiravam. Em relação senhor deputado João Paulo, teria acusado todos de não terem dito nada, mas que o próprio apenas se tinha limitado a comentar as suas intervenções. Disse que o CDS quantificava e propunha as coisas de uma forma regrada, quantificada e fundamentada. ----------

Perante o lucro que a câmara tinha apresentado, achariam que havia folga para baixar os impostos. Baixar 0,02% ao IMI custa cerca de 1 milhão de euros num município que tinha 200 milhões disponíveis e então pedimos que fosse iniciado um processo todos os anos de ir baixando 0,02% dentro do possível. Baixar 1% ao IRS custa cerca de 1,8 milhões de euros, portanto, baixar 2,5% custaria 4 milhões e meio. Terminou dizendo que era para isso que o Estado servia, para atenuar aquelas diferenças entre quem teria muito e pouco. ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), disse que o PSD não fazia reptos a outros partidos e que apenas sugeriam modificações que lhes permitisse ir de encontro dos outros. Disse que o município era "empresa" no sentido de ser um organismo vivo, que vai tendo várias gestões e, portanto, disse que como

qualquer corporação, qualquer empresa, o município de Gaia tinha sucessivas governanças e sucessivas gestões e que do seu ponto de vista, teríamos de pensar em desenvolver cada vez mais Gaia. Trouxeram uma proposta que não os coibiria de trazer a mesma ou outras propostas. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), na sua intervenção deixou claro que o ponto de vista do mundo dos argumentos e da forma como as intervenções seriam feitas, não as qualificaria, mas, obviamente não se revia na forma como a senhora deputada do PSD fez. Sobre o conteúdo em si, o que procurariam trazer era a reflexão, porque de um ponto de vista do Partido Social Democrata era passada a ideia de que estariam numa boa situação financeira graças ao investimento feito, isto foi explícito e que tentou explicitar que tinha sido num percurso de 10 anos o trabalho que tinha sido feito e teria o direito de solicitar quais os investimentos que tinha dado aqueles resultados passados 10 anos. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia por forma a colocar alguma ordem nos trabalhos, deu nota que enquanto houvesse tempo permitia falarem e que quando acabasse o tempo, acabariam as palavras. --

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), apenas quis dizer que não lhe teria passado pela cabeça dizer que o mérito tinha sido só do PSD e que não fossem postas palavras que não teria dito. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 da IL) 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.10. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 39 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) 06 votos contra (05 do PSD e 01 do CH) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.11. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.12. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL) 02 voto contra da CDU e 01 abstenção do PAN. ----------

3.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Associação "E20 Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato Mandato – Manutenção de Empreendimentos Sociais 2022 / 2024 – Programa Primeiro Direito". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.14. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento anexo (vide anexo nº6).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada eram 22 horas e 48 minutos do dia 24 de outubro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

ANEXO I

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

VOTO DE LOUVOR

Os Restauradores Avintenses

Centenário (1923 – 2023)

O associativismo local sempre teve e tem um papel fundamental na integração das pessoas, na promoção da socialização e combate à solidão, bem como no desenvolvimento social, cultural e recreativo das populações.

Foi neste espírito e com a finalidade retomar as tradições teatrais do lugar de Espinhaço da Freguesia de Avintes, agrupando na sua constituição elementos de dois grupos de teatro, entretanto extintos, que, em 20 de novembro de 1923, nesse mesmo lugar foi fundada a associação hoje designada de "Os Restauradores Avintenses", então com a designação de "Grupo Dramático Restaurador Avintense".

Este grupo, para além de ser um polo cultural da freguesia, assumiu, um objectivo maior de cariz social, destinando a receita de muitas das suas representações ao auxílio de pessoas e famílias em dificuldades.

A primeira peça, "Honra e Dever", foi à cena ainda em 1923 e nos anos seguintes foram representadas dezenas de textos teatrais.

Em 1939, vinte e quatro pessoas juntaram-se para "restaurarem" a colectividade, passando a ter também a actividade musical, com a constituição de uma orquestra ligeira e a actividade desportiva, com uma secção de pesca. Na sua denominação passou a constar a referência a novas actividades, adoptando o nome "Grupo Dramático, Musical, Recreativo Restaurador Avintense". Nos anos sessenta foi dissolvida a orquestra e a secção de pesca deixou ter actividade, mas o teatro foi resistindo.

Em 1970 foi "obrigado" a adoptar o estatuto-tipo imposto pelo Governo Civil a muitas colectividades, passando a denominar-se Associação Recreativa "Os Restauradores Avintenses".

A partir do 25 de Abril de 1974, com encenadores como Luís Cunha, João Santos e Manuel Santos e com Albino Martins na luminotecnia, o teatro ganhou um novo impulso, sendo colocadas em cena diversas peças.

No ano de 2005 foi reactivada a actividade teatral, sendo levada à cena a peça "O Crime da Cabra", de Renata Pallottini, com encenação de Pereira Dias. Este trabalho teatral foi galardoado em 2006 com o 1º Prémio do Festeatro, da Associação de Colectividades de Gaia, na modalidade "Farsa". Em 2007 e 2008 outras duas peças foram novamente galardoadas com este prémio.

No ano de 2010 iniciou-se um programa de divulgação de Autores de Avintes para dar a conhecer os nossos escritores e artistas, tendo o Corpo Cénico, na sequência do trabalho de divulgação de Joaquim Costa Gomes, montado o texto "Reconstituição do Julgamentos na Pedra da Audiência". Ainda em 2010 teve início um Curso de Teatro com o nível de iniciação para crianças e jovens, que está a funcionar com 11 alunos.

Para além do teatro, "Os Restauradores Avintenses" dedicam-se a activades desportivas. Assim, no ano de 2000, foi dado início ao projecto de futsal (federado), modalidade na qual tem ganho diversos títulos e galardões, dos quais destacamos:

- Nas épocas 2004/2005 e 2005/2006 a equipa sénior feminina, sob a orientação dos treinadores José Paulo e Rui Neto, sagrou-se campeã da 1ª Divisão da A. F. Porto e chegou às meias-finais da Taça Nacional de Futsal Feminino da Federação Portuguesa de Futebol.

- Na época 2008/2009 a equipa sénior feminina, sob a orientação do professor André Teixeira, sagrou-se tricampeã distrital e venceu a Taça Nacional de Futsal Sénior Feminino, da Federação Portuguesa de Futebol, tendo recebido a respectiva Taça e o Troféu Fair Play do Comité Olímpico Português.

- No ano de 2009, na Gala de Futsal, "Os Restauradores Avintenses" foram galardoados como melhor equipa de futsal feminino na Gala do Futsal; o treinador dos Restauradores Avintenses, André Teixeira, foi galardoado como melhor treinador do ano de futsal feminino; a atleta dos Restauradores Avintenses, DANI, que representou Portugal no Campeonato Mundial Universitário de Futsal Feminino, foi eleita a melhor guarda-redes do Campeonato e a atleta dos Restauradores Avintenses KATY foi considerada a melhor jogadora de futsal feminino.

  Ainda em 2009, os Restauradores Avintenses foram galardoados com o prémio Personalidade do Ano na Gala do Desporto realizado pela Confederação Nacional do Desporto, no Casino Estoril.

- Na época de 2015/2016 a equipa júnior de futsal feminino sagrou-se campeã nacional de Juniores A.

- Na época de 2016/2017 a equipa juvenil de futsal feminino sagrou-se campeã distrital.

- Na época de 2018/2019 foi reactivado o futsal masculino, que no final da época 2022/2023 ascendeu à Divisão de Honra da Associação de Futebol do Porto.

Ainda no campo desportivo, entre 2005 e 2010, "Os Restauradores Avintenses" organizaram 5 edições do Torneio "Putos de Gaia", para crianças dos 8 aos 10 anos. Em 2007 foi criada a Escola do Desporto, para crianças e jovens dos 5 aos 14 anos, com projecto da professora Mara Vieira, e foi constituída a secção de boxe, sob a orientação de TONI, que movimenta actualmente 23 atletas e dos atletas federados, 3 arrecadaram títulos regionais e nacionais na categoria de Juniores B. "Os Restauradores Avintenses" realizam, anualmente, diversos torneis de futsal, futebol de 5 e futebol de rua.

Em julho de 2007 foi constituído o grupo de dança, actualmente sem actividade. No corrente ano foi formado o grupo de cantares que teve a sua primeira actuação no mês de maio[i].

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal propõe um voto de louvor à colectividade "Os Restauradores Avintenses" pelo seu Centenário, mas também a todos os seus fundadores, dirigentes presentes e passados e a todos que desempenham e desempenharam funções ao seu serviço, pois, sem eles tão longa existência desta colectividade não seria possível. As colectividades fazem-se das pessoas que as servem e para quem a recompensa maior é o serviço público que prestam às suas comunidades.

Vila Nova de Gaia, de 24 outubro de 2023.

P'lo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de V. N. Gaia,

(Ivone Santos)

Em caso de aprovação do presente Voto de Louvor, seja dado conhecimento e enviado à Direcção de "Os Restauradores Avintenses", à Assembleia Geral de "Os Restauradores Avintenses", à Junta de Freguesia de Avintes, à Assembleia de Freguesia de Avintes, à Associação de Futebol do Porto e à Federação Portuguesa de Futebol.

[i] Os dados cronológicos e respeitantes às actividades desenvolvidas pela associação tiveram por base excertos do trabalho *Rascunhos Associativos*, de Manuel Santos.

PAN
PESSOAS ANIMAIS NATUREZA
Grupo Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

VILA NOVA DE

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

INTERVENÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA (PAN)

PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS N.º 3.9

Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2024

As Assembleias Municipais, nos termos do n.º 2 do art.º 16 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais) podem, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a isenção ou redução de taxa de derrama às empresas lançando mão aos critérios estabelecidos no n.º 22 e 23 do artigo 18º da mesma Lei e que são: volume de negócios, setor de atividade e criação de emprego

Relativamente ao assunto proposto a discussão, é proposta da Câmara Municipal que seja fixada a taxa de derrama nos seguintes valores:

1.25% para empresas com volume de negócios superior a €150.000;

1.0% para empresas com um volume de negócios até €150.000;

Isenção, durante um ano, para empresas que se fixaram no concelho em 2023 e desde que tenham criado e mantido durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

Ora, é sabido que o PAN tem se sucessivamente pronunciado negativamente às propostas do Executivo neste particular.

No que toca ao critério de atribuição de isenções ou na aplicação de taxas reduzidas, tem sido uma prática deste executivo socorrer-se unicamente do critério "Volume de negócios" e o da "Criação de

Pessoas – Animais - Natureza
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua General Torres, nº 1141
4400-163 Vila Nova de Gaia
Tel: +351 22 3 742 475 | +351 223 742 400 - Ext. 1136; Fax: +351 223 742 460

emprego", deixando sistematicamente de fora o critério do "Setor da atividade", justamente o único que poderia ser diferenciador no contexto da sustentabilidade ambiental.

Ora, no nosso entendimento, a presente proposta, dando de novo primazia àqueles 2 primeiros critérios, não diferencia as empresas verdes e sustentáveis, as que fazem um esforço para o serem, daquelas que não o são.

Assim, considerando que o PAN assume como princípio político o não apoio fiscal às atividades económicas que atentem contra a Biosfera, os Ecossistemas e o bem-estar animal, independentemente do seu volume de negócios e criação de emprego, o PAN, mantendo o seu sentido de voto em relação aos anos anteriores, irá votar contra este ponto.

Vila Nova de Gaia, 24 de outubro de 2023.

O Grupo Municipal
do PAN - Pessoas - Animais – Natureza

Pedro Ribeiro de Castro
(Deputado Municipal)

ANEXO III

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

3.9 a 3.12 - Impostos Municipais

Uma vez que se trata de questões interrelacionadas, abordaremos os 4 pontos sobre fiscalidade municipal nesta intervenção.

TAXA DE DERRAMA EM 2023

Os valores da Derrama são este ano iguais aos decididos no ano passado, que se aproximavam das nossas propostas e por isso **novamente a acompanharemos**; mas, de novo, lembramos que **continuamos sem resposta à pergunta que várias vezes fizemos: quantas e quais empresas são beneficiadas com esta proposta de isenção, e qual a sua dimensão.**

É sabido que são as micro, pequenas e médias empresas quem mais garante a criação de emprego. Mas com esta proposta, tal como anteriormente, continuam a ficar de fora as empresas que tenham 4 ou menos postos de trabalho. E decerto a Câmara tem os dados que lhe permitem responder a tão simples pergunta.

TAXA DE IMI

É público e conhecido que a CDU sempre se opôs à aplicação da taxa máxima deste Imposto no nosso Concelho, em que há um elevado número de habitações próprias, adquiridas com esforço e recurso a endividamento bancário por falta de uma adequada resposta à obrigação constitucional de assegurar o direito de todos a uma habitação condigna, e nestes casos as pessoas enfrentam um tributo para poderem usar o próprio bem adquirido, e não sobre os lucros que dele obviamente não resultam.

Atento o brutal aumento do custo de vida, a subida das taxas de juro e o seu impacto nos empréstimos de habitação e toda a situação económica que os trabalhadores atravessam, e porque consideramos que a redução de **0,38% para 0,36%** que este ano é proposta se aproxima finalmente dos **0,35%** que há muito vimos propondo, **acompanharemos esta proposta,** inserida num quadro geral de desagravamento do imposto, por parte do Executivo Camarário que, ao seu ritmo, acompanhou a reivindicação da CDU e diminuiu significativamente a taxa máxima que herdou.

PARTICIPAÇÃO NO IRS

O debate sobre o IRS tem sido feito em termos pouco precisos e até demagógicos. Por todo o país, vemos movimentações para aplaudir a devolução indiscriminada do IRS como "apoio aos rendimentos das classes médias". Só que aqui é para todos e de forma igual, até ao contrário da iniciativa do Governo para o IRS que tem a precaução de o balizar nos 5 primeiros escalões. Por exemplo, o Executivo do PSD, em Lisboa, publicita "devolver" 100M aos lisboetas até 2025 como "apoio às famílias", para "devolver às pessoas o que é delas", ignorando que 56% do valor total será devolvido apenas a 10% da população, a mais rica de Lisboa.

O argumento apresentado é o de sempre: invoca-se como uma medida de apoio às "classes médias". Porém, como a maioria da população não paga IRS, no caso dos que pagam a sua poupança será tanto maior quanto menos da classe média forem, invertendo-se por completo o princípio de justiça fiscal. Falamos de, no ano de 2022, com devolução de 1%, de mais de 3 milhões de euros que poderiam e deveriam ter outra aplicação. A proposta em cima da mesa, tendo em conta esses números, pode ascender a 8 milhões, que se

sentirão no bolso tanto mais quanto mais ricos forem. Por outro lado, enquanto os autarcas (e bem) pedem maior participação das receitas fiscais do Estado para os municípios, renunciam a esta receita que a lei lhes permite hoje arrecadar.

O discurso em torno dos impostos é sistematicamente feito em termos demagógicos, para baixar tudo, que são um roubo. Curiosamente, foi Pedro Nuno Santos, ex-ministro do PS, a afirmar que as reduções do IRS devem ser feitas "com cautela" já que devemos ter consciência de que 53% do IRS liquidado é pago por 6% das famílias, aquelas com rendimentos acima de 50 mil euros.

Naturalmente, votaremos contra esta proposta.

VALOR DA TMDP

Há muito que defendemos que esta taxa seja eliminada, e que nunca deveria sequer ter sido criada, porque é feita incidir sobre os clientes das operadoras e não sobre os lucros destas, e ainda por cima foi cobrada durante anos sem ser entregue ao município, pelo que continuamos a não ter certezas quanto ao valor que está em causa.

Assim, a CDU insiste na necessidade de extinção desta Taxa.

2023.10.24

P'el A CDU,

ANEXO IV
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2024

A proposta que nos é presente, aponta para uma taxa de IMI para prédios urbanos em 0,36%, que não entendemos como razoável.

Na verdade, as dificuldades com que se debatem as famílias e as empresas mereciam, no nosso entender, um sinal diferente por parte da autarquia e um desagravamento da taxa, com maior dimensão.

De acordo com os últimos dados oficiais, a projeção para a inflação em 2023 segue em 4,86% e embora para 2024 possa existir um desagravamento é pouco provável que os preços dos alimentos e outros bens de consumo acompanhem esta descida, ou seja, vai manter-se em níveis iguais se recuarmos aos anos 90 do século passado.

Se juntarmos a isto os sucessivos e galopantes aumentos da taxa diretora do Banco Central Europeu, que atingiram níveis históricos, voltando a subir em setembro passado 25 pontos base, conduziram a que esta taxa tenha atingido o valor de 4% não se esperando um desagravamento da mesma a curto-médio prazo, o que originou um aumento das prestações de crédito a habitação, que em alguns casos já duplicaram e que já obrigou o Governo a tomar medidas para minimizar as dificuldades que muitas famílias já não conseguem suportar.

No entanto, ao contrário do sinal que deu em relação aos contribuintes com o aumento da devolução na Participação variável no IRS, Vila Nova de Gaia não vai no mesmo sentido quando se fala dos proprietários, continua a ser um dos Municípios a praticar uma das mais elevadas taxas de IMI do País.

De acordo com os dados oficiais, em 2023, 183 dos 302 concelhos adotaram a taxa mínima de IMI, ou seja, 0,3%, de entre os quais Lisboa, Coimbra, Bragança, Funchal, Castelo Branco, Viseu, Vila Franca de Xira ou Sintra.

De entre os 24 municípios com mais de 100 mil habitantes, os 0,38%, de Vila Nova de Gaia correspondem à segunda taxa mais alta do País, só superada por Gondomar e Setúbal, com 0,40%.

Mas existem ainda 88% dos municípios portugueses que ainda foram mais longe e adotaram também o IMI Familiar, já sugerido nesta Assembleia em anos transatos pelo PSD, ou outras medidas, como a Taxa diferenciada de IMI, porque a lei assim o permite que fizeram descriminações positivas entre áreas menos habitáveis e mais habitáveis.

Atendendo ao aumento brutal do custo de vida torna-se difícil compreender, porque é que a taxa de IMI em Vila Nova de Gaia permanece tão elevada, onerando significativamente todos os proprietários.

Por isso, a redução proposta não traduz, de todo, a resposta que a Câmara Municipal podia e devia dar, perante um período de exceção e uma emergência social, sobretudo considerando os excedentes líquidos dos últimos resultados de exercício.

Acresce ainda que o Orçamento de Estado para 2024, prevê um aumento da participação dos municípios nos impostos do Estado, na ordem dos 600 M€, face à projeção da receita fiscal a arrecadar em 2023.

Assim, o grupo do PSD na Assembleia Municipal não vai acompanhar esta proposta aqui apresentada pela Câmara Municipal.

Vila Nova de Gaia 24 Outubro de 2023

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia,

GAIA PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR
Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ANEXO V
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Assunto: Participação Variável no IRS para 2024

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no respetivo concelho. O mesmo diploma legal determina que, desse valor a que têm direito, os Municípios deliberem sobre a percentagem de IRS pretendida.

Em 2022, dos Municípios que comunicaram às Finanças as suas intenções quanto à percentagem de IRS a reter, 33 Municípios devolveram a totalidade dos 5% e 73 Municípios devolveram metade ou mais. Em 2023, os Municípios que devolveram a totalidade desses 5% aumentaram para 36 e os que devolveram metade ou mais aumentaram para 86.

Considerando:

- As dificuldades económicas que assombram muitas famílias gaienses, fruto, designadamente, do elevado e crescente valor das rendas que pagam pela sua habitação, do crescimento da taxa de inflação e das taxas juro para valores que criam constrangimentos ao nível do seu orçamento familiar.

- Que os gaienses não podem continuar a ter uma discriminação negativa face aos portugueses de outros Municípios.

- O PSD ter pugnado desde 2017 pela fixação da participação variável nos 2,5%, valor agora proposto pelo executivo Municipal.

Congratulamo-nos com a presente proposta, a qual acompanharemos com o nosso voto favorável e esperando que a presente medida represente o início de um processo que, progressivamente, permita ao Município ir mais longe.

Vila Nova de Gaia, 24 de Outubro de 2023

P'lo Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V.N.GAIA
ANEXO N.º 6

MINUTA DE ATA Nº 36

Reunião Extraordinária de 24.10.2023

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi um, **Voto de Louvor,** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD à coletividade "Os Restauradores Avintenses", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2024, **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 da IL) 07 votos contra (05 do PSD, 01 do CH e 01 do PAN) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

   b) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) para o Ano 2024, **Aprovado por Maioria**, com 39 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) 06 votos contra (05 do PSD e 01 do CH) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

   c) **Foi o ponto 3.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) para o Ano 2024, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU . ----------

   d) **Foi o ponto 3.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) para o Ano 2024, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (18 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL) e 02 voto contra da CDU e 01 abstenção do PAN. ----------

e) **Foi o ponto 3.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Associação "E20 Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade", **Aprovado por Unanimidade**.

f) **Foi o ponto 3.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato Mandato – Manutenção de Empreendimentos Sociais 2022 / 2024 – Programa Primeiro Direito, **Aprovado por Unanimidade**. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 48 minutos do dia 24 de outubro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----------

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Extraordinária de outubro, iniciada em 18 de outubro e terminada em 24 de outubro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado em conjunto por todos os Grupos Municipais "pelo falecimento de Francisco Leite". ----------
2. Rejeitado por Maioria, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CH "Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel". ----------
3. Aprovado por Maioria, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS "Situação em Gaza e Israel". ----------
4. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Centrais Fotovoltaicas no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
   Rubrica 2023|16 - Equipamento Básico 02/07011002 ----------
   - Ano 2024 - € 220.353,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. ----------
5. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Equipamentos Modulares Pré-Fabricados para albergar Salas de Aula, em várias Escolas do Ensino Básico do Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----
   Rubrica 2001|107 - Mobiliário e Outro Equipamento
   - Ano 2024 - € 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, sendo para o Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA e Lote 2 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA. ----------

7.

6. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento referente a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
   Rubrica 2021 | A | 29 - Serviços ----------
   - Ano 2024 (10 meses) - € 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros) + IVA; ----------
   - Ano 2025 (12 meses) - € 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA;
   - Ano 2026 (12 meses) - € 1.002.000,00 (um milhão e dois mil euros) + IVA; ----------
   - Ano 2027 (2 meses) - € 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil euros) + IVA. ----------
7. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, 2ª Edição – Reforço de Dotação Orçamental dos Editais 1 e 2, até ao montante máximo de € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de forma a permitir que as Candidaturas admitidas e ordenadas em sede de relatório preliminar, possam ser aceites nos moldes da análise realizada pelo Júri do Procedimento. ----------
8. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 4607/23 – Madalena, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas. ----------
9. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------
   - Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Igreja, no Entroncamento com a Rua Espírito Santo, Freguesia de Arcozelo; ----------
   - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação da limitação da velocidade a 30 km/h na Rua do Meiral, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua da Bélgica e a Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; ----------
   - Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito de sentido único na Rua da Carreira da Presa, sentido descendente – Norte/Sul, em Grijó; ----------
   - Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, exceto veículos de RSU, na Rua da Fontinha, em Crestuma; ----------
   - Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Junqueira e Alameda da República; ----------
   - Postura Municipal de Trânsito no Arruamento situado entre o atual Edifício das Oficinas e o Edifício dos Bombeiros, proibição de circulação de veículos pesados, exceto veículos de emergência, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

- Posturas Municipais de Trânsito na Rua D. Fernando e Rua D. Sancho I, Freguesia de Mafamude. ----------

10. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos, Reprogramação dos Encargos Financeiros de forma a ajustarem-se à data em que se prevê a sua efetiva execução, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
    - Ano 2024 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; ----------
    - Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído. ----------
11. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso, Reprogramação dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
    - Ano 2023 - € 78.045,54 (setenta e oito mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) IVA incluído; ----------
    - Ano 2024 - € 1.798.040,51 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e quarenta euros e cinquenta e um cêntimos) IVA incluído; ----------
    - Ano 2025 - € 883.035,43 (oitocentos e oitenta e três mil e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) IVA incluído. ----------
12. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Louvor apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, à coletividade "Os Restauradores Avintenses". ----------
13. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação das Taxas de Derrama para o Ano 2024. ----------
14. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) para o Ano 2024. ----------
15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.) para o Ano 2024. -------
16. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) para o Ano 2024. ----------
17. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão do Município de Vila Nova de Gaia à Associação "E20 Portugal – Rede de Iniciativas e Escolas de Segunda Oportunidade". ----------

18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Aditamento ao Contrato Mandato – Manutenção de Empreendimentos Sociais 2022 / 2024 – Programa Primeiro Direito. ----------

Vila Nova de Gaia, 25 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)